



Número: **1000420-39.2022.8.11.0000**

Classe: **AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Órgão julgador colegiado: **Quarta Câmara de Direito Privado**

Órgão julgador: **GABINETE - DES. GUIOMAR TEODORO BORGES**

Última distribuição : **17/01/2022**

Valor da causa: **R\$ 70.581,91**

Processo referência: **1001688-93.2016.8.11.0015**

Assuntos: **Inadimplemento, Cédula de Crédito Bancário, Contratos Bancários**

Objeto do processo: **AGRAVO DE INSTRUMENTO - Ação de Execução por Título Executivo Extrajudicial n. 1001688-93.2016.8.11.0015, da 3ª Vara Cível da Comarca de Sinop - Objeto: Cédula de crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro n. 351/8838462, C/C n. 84-1, Agência 953, celebrado entre as partes da presente demanda, cujo empréstimo a Horing e Cia Ltda EPP era de R\$ 87.458,15, que deveria ser pago em 24 parcelas de R\$ 5.206,25, com início em 22/03/2015 e última em 22/02/2017, porém com o inadimplemento da parcela vencida em 22/02/2016 o Exequente tornou-se credor dos Executados no valor de R\$ 65.606,87, que atualizado em 07/11/2016 perfaz o monte de R\$ 70.581,91 - Agrava da decisão que rejeitou os Embargos de Declaração e manteve o veredicto que indeferiu o pedido de aplicação de medidas coercitivas aos executados, consistentes em suspensão da CNH, restrição do passaporte e bloqueio de cartões de crédito.**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
BANCO BRADESCO S.A. (AGRAVANTE)	RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO)
ADRIANA VIEIRA DA SILVA HORING (AGRAVADO)	
HORING & CIA LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
CARLOS ANTONIO HORING (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
12694 4670	06/05/2022 11:52	Intimação	Intimação

4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1000420-39.2022.8.11.0000

(Proc. de referência: Execução por Título Executivo Extrajudicial n. 1001688-93.2016.8.11.0015)

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da Sra. ADRIANA VIEIRA DA SILVA HORING, com endereço incerto e não sabido,

nos termos da presente ação, para que possa apresentar contraminuta ao Recurso de Agravo de Instrumento interposto pelo Autor/Agravante.

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço:

<https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

Cuiabá, 6 de maio de 2022.

DES. GUIOMAR TEODORO BORGES

RELATOR

